



***DUATHLON DO CBMRR***  
**3ª EDIÇÃO - 2019**

# **REGULAMENTO**

## ***DUATHLON DO CBMRR 2019***

**Categoria: SOLO (MASCULINO E FEMININO)**

### **Capítulo I – O *DUATHLON***

**Art. 1º** As provas do *DUATHLON* do CBMRR serão cumpridas individualmente (cada atleta realizará natação e corrida, respectivamente).

**Parágrafo único** - Os atletas largarão no local definido, iniciando pela natação de 2,1km, chegarão à ÁREA DE TRANSIÇÃO, calçar-se-ão/vestir-se-ão para, assim, iniciar a corrida de 2,3km até o Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB/CBMRR, antiga Escola Estadual 31 de Março), seguindo o percurso pré-estabelecido.

**Art. 2º** O *DUATHLON* do CBMRR, será realizado no domingo, 30 de junho de 2019, com concentração inicial no Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB/CBMRR, antiga Escola Estadual 31 de Março), sito à R. Fábio Magalhães, 230 - 31 de Março.

**Art. 3º** A largada do *DUATHLON* do CBMRR, será às **07h00min**.

**Parágrafo único** - O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas alheios à organização da prova, tais como falhas de comunicação, etc.

**Art. 4º** O *DUATHLON* do CBMRR, será disputado nas distâncias de 2,1km de natação livre e 2,3km de corrida pedestre, com percurso de asfalto parcialmente interditados e aferidos, divulgado no *site* <http://www.bombeiros.rr.gov.br/>.

§1º Fica explícito que existirá fluxo de veículos, proporcional ao dia da semana, em todo o percurso da prova, havendo equipes de fiscalização, segurança e trânsito.

§2º O percurso pode ser alterado obedecendo a possíveis considerações dos órgãos de trânsito e segurança, o que, caso houver mudança, será informado previamente aos participantes da prova.

**Art. 5º** A prova será realizada em percurso de água (Rio Branco) e asfalto. O atleta que em qualquer dos percursos não estiver dentro do tempo projetado ou cortar algum trecho, será convidado a se retirar da prova.

**Art. 6º** Poderão participar do *DUATHLON* atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Art. 7º** O *DUATHLON* do CBMRR, será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, e, para cada uma dessas categorias, haverá a subcategoria ATÉ 35 ANOS e ACIMA DE 35 ANOS.

**Parágrafo único** - Serão desclassificados todos os atletas que não observarem as regras e formalidades supracitadas.

**Art. 8º** A ÁREA DE TRANSIÇÃO, na Marina Meu Caso, será o local onde os atletas farão a passagem da natação para a corrida, com equipagem de roupa e calçado tipo tênis.

§ 1º Só será permitida a presença, na ÁREA DE TRANSIÇÃO dos atletas, as pessoas devidamente autorizadas e/ou inscritas com a identificação numérica.

§ 2º Antes da largada: **translado das 06h00min às 06h30min**, com escala na ÁREA DE TRANSIÇÃO para que cada atleta posicione seu material (*short*, camiseta com número de peito e calçado tipo tênis) no local adequado, conforme orientação da equipe organizadora nessa área.

§ 3º Após a liberação do Diretor da Prova, apenas os atletas inscritos na prova poderão colocar e retirar seu material da ÁREA DE TRANSIÇÃO.

§ 4º A organização disponibilizará seguranças e *staff* na ÁREA DE TRANSIÇÃO, mas os integrantes dessa equipe não estão autorizados a guardar material, aparelho e/ou equipamento particular durante a prova, o(s) qual(is) é(são) de total responsabilidade do atleta.

§ 5º O atleta que pular grades de proteção da ÁREA DE TRANSIÇÃO, ou cortar caminho durante o percurso pré-estabelecido, será desclassificado.

### **Título I – Das Provas de Natação Livre e de Corrida Pedestre**

**Art. 9º** É obrigatório o uso visível do número de identificação, sendo o de peito posicionado sempre à FRENTE do competidor.

**Art. 10** O atleta não poderá receber qualquer auxílio de terceiro(s) para a realização da corrida ou na ÁREA DE TRANSIÇÃO.

### **Capítulo II – INSCRIÇÃO**

**Art. 11** A idade mínima dos atletas para se inscreverem e participarem do *DUATHLON* é de 18 (dezoito) anos.

**Art. 12** No ato da inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

**Art. 13** A inscrição na prova *DUATHLON* do CBMRR, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que esse venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Art. 14** As inscrições serão realizadas na Sala do Protocolo Geral do CBMRR, no Quartel do Comando Geral do CBMRR – sito à Av. Venezuela, 1271 - Pricumã –, **no período de 10 a 14 de junho de 2019, no horário das 08h00min às 12h00min**, condicionada ao pagamento de uma **taxa única no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por atleta**.

**Art. 15** As inscrições serão ENCERRADAS no dia **14 de junho de 2019, às 12h00min**, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes definido para a prova.

**Art. 16** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

**Art. 17** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### **Título I – Das Vagas**

**Art. 18** Serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

I – 90 (noventa) vagas em âmbito interno (militares do CBMRR); e

II – 60 (sessenta) vagas em âmbito externo (público em geral).

### **Capítulo III - ENTREGA DE KITS**

**Art. 19** A entrega dos *kits* da corrida acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2019 (quarta-feira e quinta-feira, respectivamente), no horário das 08h00min às 13h00min, na Sala do Protocolo Geral do CBMRR, no Quartel do Comando Geral do CBMRR, sito à Av. Venezuela, 1271 - Pricumã – Boa Vista - RR.

**Art. 20** O(a) atleta que não retirar o seu *kit* na data/prazo e horário estipulado pela organização perderá o direito ao *kit*.

**Art. 21** Serão entregues *kits* da corrida no dia do evento (domingo, 30/06/2019), das 06h00min às 06h30min, apenas para os atletas de outras cidades que entrarem em contato até o dia 27 de junho de 2019, pelo *WhatsApp* – CAPELO (95) 98121-1841 – e reservar a sua entrega; não serão entregues *kits* após o evento.

**Art. 22** O *kit* somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição. A retirada de *kits* só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

**Art. 23** No momento da retirada do *kit* o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Art. 24** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do *kit*.

**Art. 25** O *kit* do *DUATHLON* será composto por um número de peito, alfinetes e medalha (pós-prova).

**Art. 26** O(a) atleta está autorizado(a) a correr com sua própria camiseta, devidamente identificada com o número de peito.

#### **Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

**Art. 27** O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste Regulamento.

**Art. 28** O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do *kit*, se os seus dados estão corretos.

#### **Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Art. 29** O(a)s atletas do *DUATHLON* do CBMRR deverão estar no local de largada com pelo menos 30min (trinta minutos) antes da largada – isto é, às 06h30min –, quando serão dadas as instruções finais.

**Art. 30.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Art. 31** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso está disponibilizado no *site* <http://www.bombeiros.rr.gov.br/>.

**Parágrafo único** - É importante o atleta ter ciência que as vias serão parcialmente fechadas. Portanto, haverá fluxo de veículos proporcional ao dia da semana e os riscos de acidentes existirão.

**Art. 32** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

**Art. 33** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiro(s), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da Comissão Organizadora da prova.

**Art. 34** O acompanhamento do(a)s atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (*padding*), resultarão na desclassificação do participante.

**Art. 35** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequentes.

**Art. 36** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, nem será permitido o acesso às áreas do evento utilizando caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as

grades, fitas de demarcação ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova, o que causará a desclassificação do(a) atleta em caso de descumprimento/violação de tais regras.

**Art. 37** O(a) atleta que empurrar, segurar ou afogar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da prova.

**Art. 38** O(a) atleta que voluntariamente abandonar o percurso, não será permitido continuar na corrida.

**Art. 39** O(a) atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe de segurança ou médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Art. 40** O(a)s atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos braços, pernas, mãos e/ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

## **Capítulo VI – PREMIAÇÃO**

**Art. 41** A premiação da corrida *DUATHLON* do CBMRR, será assim distribuída para os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria e subcategoria:

I - INDIVIDUAL MASCULINO ATÉ 35 ANOS;

II - INDIVIDUAL MASCULINO ACIMA DE 35 ANOS;

III - INDIVIDUAL FEMININO ATÉ 35 ANOS; e

IV - INDIVIDUAL FEMININO ACIMA DE 35 ANOS.

**Parágrafo único** - Cada categoria e subcategoria supracitadas terão premiação para o público interno (militares do CBMRR) e para o público externo.

**Art. 42** Não haverá premiação em dinheiro.

**Art. 43** Todos o(a)s atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão uma medalha de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Será entregue somente 1 (uma) medalha por atleta.

**Art. 44** As 3 (três) primeiras colocações de cada categoria serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso definido.

**Art. 45** O(a)s atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio.

**Art. 46** Os resultados oficiais da corrida serão informados no *site* <http://www.bombeiros.rr.gov.br/> no prazo de 72 horas após o término da prova.

**Parágrafo único** – O atleta não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para iniciar a prova e passar pelo pódio de chegada.

## **Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Art. 47** Ao participar do *DUATHLON* do CBMRR, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para

participar da corrida, incluindo a ciência que corre risco(s) de sofrer acidente(s), invalidez ou morte.

**Art. 48** Todo(a)s o(a)s atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde do(a)s atletas.

**Art. 49** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo único** - O diretor da prova poderá, seguindo recomendação técnica, excluir o(a) participante a qualquer momento.

**Art. 50** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida por militares do CBMRR.

**Art. 51** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática do *DUATHLON*. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, se necessário.

**Art. 52** O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Art. 53** Haverá 01 (um) posto de hidratação com água na ÁREA DE TRANSIÇÃO do percurso e outro no ponto de chegada (QCG/CBMRR).

## **Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 54** O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Art. 55** Todos os participantes do evento, atletas, *staffs*, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o CBMRR.

**Art. 56** As filmagens, transmissão pela televisão, fotografias ou *video tape* relativos à prova/competição têm os direitos reservados ao CBMRR.

**Parágrafo único** – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação do CBMRR.

## **Capítulo IX - SUSPENSÃO, TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.**

**Art. 57** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

**Parágrafo único** – O(a)s atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

**Art. 58** O *DUATHLON* poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo *site* do CBMRR.

## **Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 59** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referentes aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos verbalmente à Organização do Evento até 30min (trinta minutos) após a divulgação oficial.

**Art. 60** Ao participar do *DUATHLON* do CBMRR, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Art. 61** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos participantes.

**Art. 62** A Comissão Organizadora se reserva do direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

**Art. 63** Não haverá outra forma de inscrição a não ser física, conforme Capítulo II deste Regulamento.

## **Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 64** As dúvidas ou informações técnicas poderão ser sanadas diretamente com a equipe organizadora, no Quartel do Comando Geral do CBMRR (mesmo local das inscrições), podendo ser verbais ou formalmente apresentadas.

**Art. 65** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme necessidade do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando a(s) mudança(s) pelo *site* do CBMRR.

**Art. 66** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Art. 67** Ao se inscrever na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, concordando com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que essa competição se trata de um *DUATHLON* (natação e corrida) com distância de 2,1km de natação mais 2,3km de corrida com tempo máximo para conclusão da prova de 120 minutos (2h00min).
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente que não existe recomendação médica alguma que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nessa PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o CBMRR, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nessa PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação nesse evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o regulamento do evento, bem como respeitarei as áreas da organização destinadas às mesmas e tenho ciência de que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave, excluindo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e/ou entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o CBMRR.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nessa PROVA.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de junho de 2019.

---

Assinatura do Declarante



**CBMRR (CEIB)**



**CHEGADA**

# Duathlon/CBMRR/2019

Se for para desistir, desista de ser fraco!

**IATE CLUB**

**LARGADA**



**2,3 KM**



**2,1 KM**

### Legenda

- Corrida (2,3Km)
- Natação (2,1Km)

**DATA: 30/06/2019**  
**LARGADA: 07H30MIN**  
**INSCRIÇÃO: DE 10 A 14/06/2019**  
**NO PROTOCOLO DO CBMRR**

Marina  
Meu Caso

Transição

800 m

